

Atividade: Fabricar, Importar E Exportar Cosméticos, Produtos De Higiene E Perfumes,
Licença: 245/2023

Empresa: Ríveg Indústria De Cosméticos Ltda Me,
Endereço: Av. Abílio Augusto Tavora, Nº 6820 - Jardim Cabuçu - Nova Iguaçu - RJ
CNPJ: 02.774.031/0001-25
Proc. nº: E-08/001/003.050/2013
Atividade: Fabricar Produtos De Higiene Pessoal, Perfumes E Cosméticos,
Licença: 246/2023

Empresa: Farmoquímica S/A,
Endereço: Rua Viúva Cláudio, Nº 300 - Jacaré - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 33.349,473/0003-10
Proc. nº: E-08/100,787/2011
Atividade: Fabricar E Importar Produtos De Higiene Pessoal, Perfumes E Cosméticos,
Licença: 247/2023

Empresa: Pro Water Produtos Químicos Eireli - Pro Water,
Endereço: Estrada Do Inhoíba, Nº 862 - Campo Grande - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 73.880,262/0001-61
Proc. nº: E-08/100,140/2003
Atividade: Fabricar Saneantes Ommissanitários,
Licença: 248/2023

Empresa: Siliplast Química Indústria E Comércio Ltda - Siliplast,
Endereço: Rua Damas Batista, Nº 415 - Jardim Tropical - Nova Iguaçu - RJ
CNPJ: 05.418,930/0001-83
Proc. nº: E-08/100,712/2003
Atividade: Fabricar Saneantes Ommissanitários,
Licença: 249/2023

Empresa: Instituto Biochimico Industria Farmacêutica Ltda,
Endereço: Rua Antônio João, Nº 168 / 194 E 218 - Cordovil - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 33.258,401/0001-03
Proc. nº: E-08/106,738/1980
Atividade: Importar, Exportar E Transportar Medicamentos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle; Armazenar, Importar E Transportar Insumos Farmacêuticos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle,
Licença: 250/2023

Empresa: Instituto Biochimico Industria Farmacêutica Ltda,
Endereço: Rua Antônio João, Nº 168 / 194 E 218 - Cordovil - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 33.258,401/0001-03
Proc. nº: E-08/106,738/1980
Atividade: Importar, Exportar, Fabricar e Transportar Medicamentos; Armazenar, Importar e Transportar Insumos Farmacêuticos,
Licença: 251/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2486911

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3722 DE 19 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/013889/2023, e
CONSIDERANDO:
- o Artº 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:
Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Delly Kosmetick Comercio E Industria Ltda,
Endereço: Estrada Do Pedregoso, Nº 3229 - Campo Grande - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 01.567.613/0001-78
Proc. nº: E-08/105,049/1997
Atividade: Fabricar, Importar E Exportar Cosméticos, Produtos De Higiene Pessoal E Perfumes,
Licença: 252/2023

Empresa: Cor Brasil Indústria E Comércio S.A.,
Endereço: Rua Júlio Ribeiro, Nº 226 - Bonsucesso - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 02.546,009/0001-28
Proc. nº: E-08/109,875/1998
Atividade: Fabricar Cosméticos, Produtos De Higiene Pessoal E Perfumes,
Licença: 253/2023

Empresa: Laboratórios B Braun S/A,
Endereço: Estrada De Guaxindiba, Nº 1990/ Lote 39E - Guaxindiba - São Gonçalo - RJ
CNPJ: 31.673,254/0010-95
Proc. nº: E-08/011,653/2014
Atividade: Armazenar, Distribuir, Expedir, Importar E Exportar Produtos Para A Saúde,
Licença: 254/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2486912

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 19.06.2023

PROC. Nº SEI-E-08/904.095/1995 - ISABEL YLIA TEIXEIRA DOS SANTOS VENTAPANE, Id Funcional nº 21270244, período-base de: 12.04.2015 a 09.04.2020,

PROC. Nº SEI-E-08/900.630/1996 - IVONE DE PAULA VALENTIM, Id Funcional nº 21131732, período-base de: 24.11.2016 a 22.11.2021,

CONCEDO 03 (TRES) MESES DE LICENÇA-ESPECIAL.

Id: 2486950

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1518 DE 19 DE JUNHO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes do Processo nº SEI-080002/004034/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID: 5118289-0, Ana Carolina Marinho Linhares, do servidor: ID: 51212641, Daniel Silveiro de Almeida Biancamano e da servidora ID: 5036954-7, Mariana Ferreira Garcia, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

Id: 2486665

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 19/06/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1516/2023 - DESIGNAR SAMIA AKKAM, Id Funcional nº 5096276-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente, a contar de 20/06/2023, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Baixada Fluminense (CEDI Baixada), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Proc. nº SEI-080007/010763/2023

Id: 2486644

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 19/06/2023

PORTARIA FS/DE Nº 1519/2023 - FICA PRORROGADO o prazo previsto na Portaria FS SEI N.º 1487 de 17 de Maio de 2023, publicada em 19 de Maio de 2023, por mais 08 (oito) dias, a contar de 19 de Junho de 2023, conforme Processo nº SEI-080007/005323/2023.

Id: 2486674

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR
DE 15/06/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1511/2023 - EXONERAR - PRISCILA SILVEIRA DO NASCIMENTO, Id Funcional nº 4368626-5, a contar da data da publicação, do cargo de livre provimento de Supervisor de Área - Diarista, no âmbito do SAMU-192, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Proc. nº SEI-080007/010170/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1512/2023 - NOMEAR - MARCELO SILVA DE ANDRADE, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de Supervisor de Área - Diarista, o cargo de livre provimento de Supervisor de Área - Diarista, no âmbito do SAMU-192, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Proc. nº SEI-080007/010170/2023

Id: 2485983

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR
DE 19/06/2023

PORTARIA FS/DE Nº 1515/2023 - NOMEAR - MARIA APARECIDA DE JESUS PORTO DE LIMA, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Hospital Estadual da Mulher Heleneida Studart, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Proc. nº SEI-080007/010762/2023

Id: 2486626

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 19/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/004452/2021 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2022 R1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS-LÍQUIDO, em favor da empresa BIO SCIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (11.375.069/0001-18), para os itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 12 e 18 no valor total global adjudicado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Restando FRACASSADOS os itens 14, 15 e 16.
Restando DESERTOS os itens 03, 06, 09, 10, 11, 13, 17, 19, 20 e 21.
Despacho de homologação (doc. SEI 54081362).

Id: 2486795

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/011530/2022 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO Eletrônico nº 21/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AGENTES HEMOSTÁTICOS, no valor total de R\$ 50.832,00 (cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais), em favor das empresas: MO-GAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (50.247.071/0001-61), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 24.552,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), licitante vencedor para o Item 02, no valor de R\$ 25.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais), Restando FRACASSADOS os itens 03 e 04, Despacho de homologação (doc. SEI 53998427).

PROCESSO Nº SEI-080007/002132/2023 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO Eletrônico nº 066/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE

INSUMOS ESPECÍFICOS, em favor da empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (40.175.705/0001-64), licitante vencedor para os Itens 01 e 02, no valor total de R\$ 2.805,070,00 (dois milhões, oitocentos e cinco mil setenta reais), Despacho de homologação (doc. SEI 54161682).

PROCESSO Nº SEI-080007/015293/2022 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS GUIA, em favor da empresa JP RIO HOSPITALAR LTDA, EPP (32.719.279/0001-54), licitante vencedor para o Item 04, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), Restando FRACASSADO os Itens 01, 02 e 03, Despacho de homologação (doc. SEI 54160952).

PROCESSO Nº SEI-080007/010918/2021 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO Eletrônico nº 122/2022 R1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT DE MONITORIZAÇÃO INVASIVA, em favor da empresa ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA (30.450.803/0001-09), licitante vencedor para o Item 01, no valor total de R\$ 182.738,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais), Despacho de homologação (doc. SEI 54160059).

PROCESSO Nº SEI-080007/011540/2022 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO Eletrônico nº 317/22, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOCHILA DE RESGATE, em favor das empresas: DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (45.992.528/0001-22), para o item 01, no valor de R\$ 15.688,00 (quinze mil seiscentos e oitenta e oito reais); CSX COMERCIAL LTDA - EPP (13.828.262/0001-90), para o item 02, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA (17.211.630/0001-08), para os itens 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 50.439,00 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e nove reais), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de R\$ 83.127,00 (oitenta e três mil cento e vinte e sete reais), Despacho de homologação (doc. SEI 53872025).

Id: 2486878

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6176 DE 19 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, O NÚCLEO DE INTELIgÊNCIA E SEGURANÇA ESCOLAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-030029/007284/2023,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.439 de 30 de março de 2023, que instituiu o Comitê Intersetorial de Segurança nas Escolas do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de criar mecanismos que visem erradicar ou mitigar eventos de qualquer natureza violenta que comprometam a dinâmica escolar;

- o aumento de ameaças e ataques registrados em unidades escolares de todo o país e seus impactos no cotidiano da sociedade;

- a presença de unidades escolares localizadas em áreas conflituosas no Estado e em seus arredores;

- a necessidade de promover ações estratégicas de segurança, trabalhando de forma integrada com os diversos atores que compõem o ambiente escolar e outros órgãos que possibilitem a busca por uma cultura de paz;

- a necessidade de implementar um núcleo com o escopo de assessorar a alta gestão da Secretaria de Estado de Educação nos assuntos relacionados à Inteligência e à Segurança Institucional;

- a necessidade de resguardar a integridade física e psíquica dos alunos das redes públicas e privadas do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos profissionais que atuam nas unidades escolares em razão do desempenho de suas funções;

- a demanda por adoção de medidas tendentes a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar qualquer ameaça à salvaguarda do ambiente escolar;

- a necessidade de adoção de medidas de segurança para inibir ataques e crimes de ameaça, racismo, bullying, cyberbullying e quaisquer outras ações que se configurem em ameaça à cultura de paz no interior e arredores das escolas e à comunidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, sem aumento de despesa, o Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar da Secretaria de Estado de Educação, subordinado diretamente ao Gabinete da Secretária, destinado a planejar, executar, coordenar, dirigir, orientar, produzir, difundir e integrar as atividades relacionadas à Inteligência e segurança escolar, visando subsidiar as ações dos gestores da pasta.

Art. 2º - O Núcleo será composto por servidores empenhados nas seguintes funções:

Coordenação-Geral;
Divisão de Inteligência;
Divisão de Contrainteligência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Educação

Id: 2486677

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6177 DE 19 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO REGISTRO DE VIOLENCIA ESCOLAR (RVE), NA PLATAFORMA DO SISTEMA CONEXÃO EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SEEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/007455/2023, e,

CONSIDERANDO:

- o disposto nos artigos 6º, 37, 144, 205 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- o preconizado na Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 ("Estatuto da Criança de Adolescente"), em seus artigos 1º, 4º, 5º, 15 artigo 18-B, 53 artigo 56, 103, 227-A, 232 e 245;

- o contido na Lei nº 13.185, de 06 de Novembro de 2015 "Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)";

- o estabelecido na Resolução SEEDUC nº 4.784/2012, que determina as normas de escrituração no Sistema Conexão;

- as medidas de segurança publicadas no Decreto Estadual nº 48.439, de 30 de março de 2023, que cria o Comitê Intersectorial de Segurança nas Escolas do Estado do Rio de Janeiro (CISE);

- por derradeiro, a necessidade de uniformização dos protocolos de atuação desta Secretaria de Estado de Educação, objetivando consolidar o Registro de Violência Escolar (RVE), que permita extração de dados estatísticos e qualitativos referentes aos casos de violência no ambiente escolar que possam nortear ações pedagógicas, promover o bem-estar e aprimorar a resiliência nas unidades escolares da rede pública de ensino estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar por meio da Plataforma CONEXÃO EDUCAÇÃO, a ferramenta Registro de Violência Escolar (RVE).

Art. 2º - O preenchimento do Registro de Violência Escolar (RVE) é obrigatório em todas as intercorrências envolvendo violência, ameaça e riscos à integridade de estudantes, servidores e funcionários, e, à estrutura da Unidade Escolar.

Art. 3º - O Registro de Violência Escolar (RVE), tem por escopo agregar ao sistema Conexão Educação, todas as ocorrências que englobem agravos à incolumidade da Comunidade Escolar, visando fornecer dados estatísticos que possibilitem nortear ações estratégicas e pedagógicas, medidas protetivas, políticas de prevenção, enfrentamento e a majoração da resiliência das Unidades de Ensino e Administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

I - o preenchimento do RVE não substitui os relacionados ao atendimento policial, notadamente o Registro de Ocorrência constituído junto às Delegacias de Polícia Judiciária da circunscrição do fato, mantendo-se os protocolos estabelecidos, nas hipóteses de infrações penais ou atos infracionais;

II - o preenchimento e encaminhamento do RVE ficarão a cargo do Diretor Geral e, na sua ausência, de seu suplente legalmente designado, respondendo solidariamente, neste caso, quanto à procedência das informações inseridas no registro, conforme parâmetros consolidados no art. 4º, desta Resolução;

III - todos os fatos relacionados no caput, ora ocorridos no interior e imediações da unidade escolar, que envolvam servidores, colaboradores e alunos, deverão ser notificados através do RVE, ainda que ocorram para além do turno escolar ou expediente administrativo, desde que nas dependências do estabelecimento ou no curso de atividades curriculares/complementares extramuros, sob a regência, acompanhamento ou monitoria de membros do corpo docente e/ou preposto da Direção.

Art. 4º - O RVE deverá ser providenciado no prazo de 24h da ocorrência ou primeiro dia útil subsequente.

I - na ocasião de manutenção ou inconsistência do sistema, assim devidamente justificado, as informações alusivas ao RVE procederão, conforme definido no caput, excepcional e previamente pelo e-mail designado no inciso II, do art. 6º, desta resolução, para fins de conhecimento e controle do órgão gestor.

II - tão logo restabelecido, o dirigente da unidade escolar providenciará o correspondente RVE, para necessária escrituração e atualização do acervo, ressaltando tratar-se do registro definitivo referido na alínea anterior.

Art. 5º - O Lançamento do Registro de Violência Escolar (RVE) será acompanhado de um Tutorial que poderá ser acessado pelo QR CODE abaixo ou pelo link [Tutorial RVE - SEGPAZ](#)

*****N:*



*S)*****

Art. 6º - Fica o Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar (NISE), no âmbito do Gabinete da Secretária, encarregado pela gestão, processamento, tratamento de dados, direcionamento, orientação e assessoramento de todas as ocorrências registradas no RVE;

I - a SEEDUC estabelecerá um cronograma de qualificação, através das DRA/DRP, em até 60 dias desta publicação, destinado ao correto uso dos recursos relacionados ao RVE;

§1º - Os Diretores Regionais Administrativos (DRA) encarregar-se-ão de promover, dentro do calendário proposto no caput, o treinamento das equipes diretas das suas UE subordinadas, ficando responsáveis pelo monitoramento e efetiva execução dos RVE;

§2º - Os Diretores Regionais Pedagógicos (DRP) deverão fomentar, no âmbito dos projetos e módulos pedagógicos de sua circunscrição, voltados ao enfrentamento à violência escolar, ações programáticas de conscientização destinadas à consolidação dos RVE.

II - todas as solicitações referentes ao RVE deverão ser endereçadas ao correio eletrônico (segurancaescolar@educacao.rj.gov.br);

Art. 7º - A presente Resolução substitui o previsto nos itens B.1, D.1, D.2, D.3 e D.4 da CI SEEDUC/GABSEC nº 5, de 11 de abril de 2023.

Art. 8º - A presente Resolução não acarretará aumento de despesas para a Secretaria de Estado de Educação.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Educação

Id: 2486689

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA
DE 20/06/2023

PROMOVE por formação **HENRIQUE FERREIRA BATISTA**, ID. Funcional 50812882/01, matrícula 3089477-8, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030034/0011755/2019.

PROMOVE por formação **JOSE AERTON RODRIGUES DA SILVA**, ID. Funcional 43595359/01, matrícula 953719-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030030/002822/2022.

PROMOVE por formação **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**, ID. Fun-

cional 43898050/02, matrícula 3030933-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030033/006024/2022.

PROMOVE por formação **HELLEN BRANDAO DE OLIVEIRA**, ID. Funcional 44176767/03, matrícula 312127-8, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030031/001124/2023.

PROMOVE por formação **NATHALIA REGINA PORTO VEIRA**, ID. Funcional 43887678/02, matrícula 43887678/02, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030034/0019176/2023.

PROMOVE por formação **DEIZE TEIXEIRA** ID. Funcional 42524559/01, matrícula 958730-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030036/002510/2023.

PROMOVE por formação **ELAINE MARIA FONSECA SIMOES**, ID. Funcional 42122910/02, matrícula 896522-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030035/002346/2023.

PROMOVE por formação **ALINE DE SOUZA MAIA**, ID. Funcional 4325258/01, matrícula 3054977-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030040/001343/2023.

PROMOVE por formação **PATRICIA MEDEIROS SCHIAVO**, ID. Funcional 43933408/01, matrícula 968687-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030033/001475/2023.

PROMOVE por formação **ULISSES FRANCISCO MASCARENHAS MOURA**, ID. Funcional 51359979/01, matrícula 51359979/01, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030033/001645/2023.

PROMOVE por formação **RICARDO SEBASTIAO PEREIRA DE LIMA**, ID. Funcional 38119552/02, matrícula 914740-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030043/001770/2023.

PROMOVE por formação **DANIELLE GARCIA DARRIEUX**, ID. Funcional 51389897/01, matrícula 51389897/01, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030034/001763/2023.

PROMOVE por formação **VIVIANE AMORIM COSTA DAMACENO**, ID. Funcional 42013780/02, matrícula 935012-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030036/002620/2023.

PROMOVE por formação **ROSIMAR FERREIRA DA COSTA**, ID. Funcional 36487767/02, matrícula 916620-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030031/001117/2023.

PROMOVE por formação **JULIANA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS**, ID. Funcional 43905153/01, matrícula 3051255-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030036/002582/2023.

PROMOVE por formação **BARBARA ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ID. Funcional 43863568/01, matrícula 956063-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030033/001623/2023.

PROMOVE por formação **VIVIANE AMORIM COSTA DAMACENO**, ID. Funcional 42013780/01, matrícula 913021-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030036/002619/2023.

PROMOVE por formação **ANDERSON DANTAS GOMES**, ID. Funcional 41900405/02, matrícula 918100-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030030/002894/2023.

PROMOVE por formação **JOSE FRANCISCO ROSA DOS SANTOS**, ID. Funcional 43408532/01, matrícula 948464-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030046/000275/2023.

PROMOVE por formação **ESMERALDA DE OLIVEIRA DE MELLO**, ID. Funcional 43434584/01, matrícula 949083-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030033/001168/2023.

PROMOVE por formação **RAFAELA CRISTINA DA SILVA MONTE-NEGRO**, ID. Funcional 43352855/01, matrícula 946153-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030033/001459/2023.

PROMOVE por formação **CAROLINE ARAUJO FREITAS DA LUZ MORAES**, ID. Funcional 51377330/01, matrícula 51377330/01, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030042/001578/2023.

PROMOVE por formação **ADRIELLE CARVALHO DA CONCEICAO DE ASSIS**, ID. Funcional 50810618/01, matrícula 3089246-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030037/001882/2023.

PROMOVE por formação **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**, ID. Funcional 43898050/01, matrícula 954719-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030033/006026/2022.

PROMOVE por formação **HELIO PASCOAL DA SILVA**, ID. Funcional 44088949/01, matrícula 970266-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030040/001358/2023.

PROMOVE por formação **ALINE ESPINDOLA CAMARGO AVILA**, ID. Funcional 43761917/01, matrícula 957627-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030036/002239/2023.

PROMOVE por formação **ANTONIO LOPES DOS SANTOS**, ID. Funcional 50098721/01, matrícula 3034810-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030033/001265/2023.

PROMOVE por formação **FILPE SOUSA DE ALMEIDA**, ID. Funcional 51045210/02, matrícula 51045210/02, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014, Processo nº SEI-030033/001263/2023.

Id: 2487022

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA
DE 19/06/2023

DISPENSA, a pedido, **LUIS AUGUSTO RODRIGUES SILVA**, Prof. Doc. II, ID 4089685-4/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Monsenhor Francisco, U.A. 11802302515, Município de Paraíba do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 12/01/2022, publicado no DOERJ de 14/01/2022, Processo nº SEI-030031/0011325/2023.

DESIGNA MYLLENA DA SILVA CUNHA, Prof. Doc. I, ID 5035500-7/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Jornalista Maurício Azevedo - Brasil-India, U.A. 11802309574, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Carolina Vilela da Silva, ID 5082737-5/1, Processo nº SEI-030038/001140/2023.

Id: 2486632

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA
DE 19.06.2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 13/06/2023, **ELI-SANGELA REGINA DA SILVA LEONI DE AGUIAR**, Prof. Doc. II, ID 3457065-9/1, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana V, da Secretaria de Estado de Educação, Processo nº SEI-030029/007217/2023.

DISPENSA, a pedido, **MÁRCIA FONSECA VIEIRA**, Prof. Doc. I, ID 555543-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. São Judas Tadeu, U.A. 11802304517, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/03/2020, publicado no DOERJ de 06/03/2020, Processo nº SEI-030033/002557/2023.

DISPENSA, a pedido, **DIEGO FERNANDO CUNHA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 43900054/03, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pernambuco, U.A. 11802306581, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, Processo nº SEI-030035/002900/2023.

DISPENSA, a pedido, **ANA CLAUDIA MENDONÇA MOREIRA CARVALHO**, Prof. Doc. II, ID 4047116-0/1, da função de Secretário do C.E. Augusto Cezario Diaz André, U.A. 11802305546, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, Processo nº SEI-030034/002245/2023.

DISPENSA, a pedido, **CAROLINA PEREIRA IMBIRIBA DA ROCHA**, Prof. Doc. I, ID 4177651-8/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Rachel Reid Pereira de Souza, U.A. 11802312590, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, Processo nº SEI-030041/002602/2023.

DESIGNA CAROLINA PEREIRA IMBIRIBA DA ROCHA, Prof. Doc. I, ID 4177651-8/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Jornalista Álvaro Bastos, U.A. 11802312586, Tipo B, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Janice Silva Tebaldi, ID 5023731-4/1, Processo nº SEI-030041/002602/2023.

DESIGNA RAFAEL SANTOS LIMA, Prof. Doc. I, ID 4400758-2/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Rachel Reid Pereira de Souza, U.A. 11802312590, Tipo D, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Carolina Pereira Imbiriba da Rocha, ID 4177651-8/3, Processo nº SEI-030041/002602/2023.

TORNA SEM EFEITO o ato de 21/06/2022, publicado no D.O. de 23/06/2022, que designou **INÊS DE FREITAS DA SILVA CAMPOS**, Prof. Doc. II, ID 3509354-4/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 344 Adonirvan Barbosa, U.A. 11802304581, Tipo D, Município de Quilombos, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação, Processo nº SEI-030033/002811/2022.

Id: 2486900

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAS DA SECRETARIA
DE 19.06.2023

ATO DE 05/06/2023, PUBLICADO NO D.O. DE 07/06/2023 - Fica esclarecido que a servidora **ROSIMERE DA CRUZ ALVES DE JESUS**, ID 3640178-1/1, foi a anterior ocupante da vaga da função de Orientador Educacional do C.E. Urbano Carlos de Almeida, U.A. 11802313544, e não como constou no referido ato, mantidos os demais termos, Processo nº SEI-030042/001852/2023.

ATO DE 06/06/2023, PUBLICADO NO D.O. DE 12/06/2023 - Fica retificada para Coordenador Pedagógico a função para a qual o servidor **NELSON BRITO DE ANDRADE**, ID 4200104-8/1, foi designado no C.E. Brasília, e não como constou no referido ato, mantidos os demais termos, Processo nº SEI-030032/002165/2023.

ATO DE 27/04/2023, PUBLICADO NO D.O. DE 28/04/2023. Fica retificada para 14/03/2023, a validade da dispensa, da servidora **MABEL FREIRE DE OLIVEIRA MESQUITA**, ID 4183105-5/7, da função de Orientador Educacional do C.E. México, U.A. 11802309528 e não como constou no referido ato, mantidos os demais termos, Processo nº SEI-030038/0011655/2023.

Id: 2486899